



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA 460ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS (CEDCA/MG), REALIZADA EM VINTE DE FEVEREIRO DE 2025. Às 09 horas, por meio do link de reunião virtual: <https://meet.google.com/jbd-vsyf-irk> reúnem-se em Plenária Ordinária, Andressa de Oliveira Lima - Presidente do CEDCA/MG - e os (as) seguintes conselheiros (as) e convidados (as). **Conselheiros (as) governamentais TITULARES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Direitos Humanos: Eliane Quaresma Caldeira de Araújo. Secretaria de Estado de Saúde: Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Juliane Aparecida Prado (tomou posse). Secretaria de Estado de Fazenda: Rosana Araújo Alves Souza (tomou posse). Polícia Civil de Minas Gerais: Diego Almeida Lopes Mendonça (tomou posse). **Conselheiros (as) governamentais SUPLENTEs:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social: Alessandra Martins Lara de Rezende. Secretaria de Estado da Educação: Fernanda Antônia Silva Souza. Secretaria de Estado de Educação: Luciana Novais Martins (tomou posse). Secretaria de Estado de Fazenda: Jurandir Emilio de Paiva (tomou posse). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais – ASPRA: Adair Gonçalves de Souza. Inspetoria São João Bosco: Andressa de Oliveira Lima. **Associação 4 de Agosto: Patrícia Araújo Azevedo Alves. Conselheiros (as) da Sociedade Civil SUPLENTEs:** AXÉ Criança: Claudinei dos Santos Lima. Convenção Batista Mineira: Ramon de Oliveira (entrou após a conferência do quórum). **Justificativas de Ausências apresentadas:** Conselheiros (as) governamentais **TITULARES.** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/Subsecretaria de Assistência Social-SUBAS: Paula Cristina Vieira (não pertence mais à SEDESE/SUBAS – o CEDCA aguarda indicação de substituição). Secretaria de Estado de Educação: Danielle Cristina Chaves. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Giselle da Silva Cyrilo. Conselheiros (as) governamentais **SUPLENTEs:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP: Gilson Da Silva (O CEDCA aguarda a indicação para a substituição). Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Luana de Castro Lopes (não pertence mais à SEPLAG – o CEDCA aguarda a indicação de substituição). Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG: Ana Paula Siqueira. **Conselheiros (as) da Sociedade Civil TITULARES:** Associação Pingo de Luz: Carla Valéria Vita. Associação Amigos do Bugre: Edson Oliveira Edinho Ferramenta Cunha. **CONVIDADOS:** Christiane Machado Secretaria Executiva; Maria de Lourdes Requeijo; Secretaria Executiva; Luciana Fortunato Secretaria Executiva; Luciana Novais Martins Secretaria de Estado de Saúde – SES; Cássia Vieira de Melo Frente de Defesa da Criança e do Adolescente – MG; Sandra Regina Barbosa Frente de Defesa da Criança e do Adolescente – MG; Alice Silva Frente de Defesa da Criança e do Adolescente – MG; Defensoria Pública de MG; Fabiana Santos de Oliveira Ministério Público de MG. Ana Carolina Alves Programa FICAVIVO!; Ana Rita Pereira – DAOCDH; Danielle Bellottato Defensoria Pública de MG; DEPCAD/SEDESE: Maria de Fátima Silva Prado; Mauro Rodrigues; Comitê de Participação de Adolescentes CPA: Paola Kethlen; Edna Souza e Nayni Pinheiro; Assembleia Legislativa : Rafaella Barbosa; Cliford Rosa e Silva. **CONVOCAÇÃO:** “Conforme Art. 27, da Resolução CEDCA nº 34/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG) convoca V.S.ª para participar das **REUNIÕES DE COMISSÕES**, no dia **19 de fevereiro de 2025**, e da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **20 de fevereiro de 2025**, de **09h às 18h**, na modalidade virtual, em conformidade com deliberação da Diretoria Executiva, em consonância com art. 30 da referida Resolução, e com o estabelecido no Memorando SEDESE/SUBDH nº 351/2022, datado de 05 de maio de 2022, com a seguinte Ordem do Dia: 1 Verificação do Quórum; 2 Ausências justificadas; 3 Posse de novos conselheiros; 4 Aprovação da Pauta; 5 Aprovação de atas nº 453º (julho de 2024) e nº 454º (1º de agosto de 2024); 6 Apresentação dos relatórios das Comissões; 7 SIPIA – (apresentação da nova versão); 8 Grupo coordenador – atualização e recomposição; 9 Representações Comissões e Comitês; 10 Apresentação da proposta Professor Humberto - Seminário Regional Direitos Humanos; 11 Informes; 12 Breve Relato. Se não for possível a participação do titular, favor convocar o conselheiro suplente. Link: Plenária Ordinária CEDCA - 20/02/2025 Link da videochamada: <https://meet.google.com/jbd-vsyf-irk>. ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.” **Item 1 VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM :** Na abertura dos trabalhos contou com a presença de dez conselheiros presentes. Ao longo da reunião totalizaram quatorze conselheiros presentes. **Item 2: AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** As justificativas apresentadas (oito) foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **Item 3. POSSE DE CONSELHEIROS:** Foram dadas 5 posse a novos conselheiros. A presidente concedeu posse aos(às) seguintes conselheiros(as): “A Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –SEPLAG/MG, **Juliane**

Aparecida Prado, TOMOU POSSE nesta data no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG), concedida pela Presidente Andressa de Oliveira Lima, em sessão Plenária virtual, após ser nomeada pelo Senhor Governador/MG, de acordo com o artigo 10º da Lei Estadual 10.501/91, em nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, na data de 5 de fevereiro de 2025, na qualidade de Conselheira Titular, em substituição a **Jussara Guiomar Ferreira Vilaça de Pardo**, ficando assim alterada a composição de representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –SEPLAG/MG no CEDCA/MG.” “A Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Secretaria de Estado de Saúde –SES/MG, **Luciana Novais Martins**, TOMOU POSSE nesta data no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG), concedida pela Presidente Andressa de Oliveira Lima, em sessão Plenária virtual, após ser nomeada pelo Senhor Governador/MG, de acordo com o artigo 10º da Lei Estadual 10.501/91, em nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, na data de 5 de fevereiro de 2025, na qualidade de Conselheira Suplente, em substituição a **Itamara de Cássia Araújo Pimenta**, ficando assim alterada a composição de representantes da Secretaria de Estado de Saúde –SES/MG no CEDCA/MG.” “O Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Polícia Civil de Minas Gerais –PC/MG, **Diego Almeida Lopes Mendonça**, TOMOU POSSE nesta data no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG), concedida pela Presidente Andressa de Oliveira Lima, em sessão Plenária virtual, após ser nomeado pelo Senhor Governador/MG, de acordo com o artigo 10º da Lei Estadual 10.501/91, em nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, na data de 5 de fevereiro de 2025, na qualidade de Conselheiro Titular, em substituição a **Renata Ribeiro Fagundes**, ficando assim alterada a composição de representantes da Polícia Civil de Minas Gerais –PC/MG no CEDCA/MG.” “O Conselheiro Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda –SEF/MG, **Jurandir Emílio de Paiva**, TOMOU POSSE nesta data no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG), concedida pela Presidente Andressa de Oliveira Lima, em sessão Plenária virtual, após ser nomeada pelo Senhor Governador/MG, de acordo com o artigo 10º da Lei Estadual 10.501/91, em nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, na data de 8 de janeiro de 2025, na qualidade de Conselheiro Suplente, em substituição a Aline Daniella da Silva ficando assim alterada a composição de representantes da Secretaria de Estado de Fazenda –SEF/MG no CEDCA/MG.” “A Conselheira Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representante da Secretaria de Estado de Fazenda –SEF/MG, **Rosana Araújo Alves Souza**, TOMOU POSSE nesta data no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA/MG), concedida pela Presidente Andressa de Oliveira Lima, em sessão Plenária virtual, após ser nomeada pelo Senhor Governador/MG, de acordo com o artigo 10º da Lei Estadual 10.501/91, em nomeação publicada no Jornal Minas Gerais, na data de 5 de fevereiro de 2025, na qualidade de Conselheira Suplente, em substituição a Wilson de Lana Salles, ficando assim alterada a composição de representantes da Secretaria de Estado de Fazenda –SEF/MG no CEDCA/MG.” Ficando os Termos de Posse disponíveis para assinatura dos demais no Sistema Eletrônico de Informação – SEI(processo nº 1480.01.0006080/2020-40). **Item 4**

APROVAÇÃO DE ATA: As Atas nº453(18 de julho de 2024) e nº454(01 de agosto de 2024) foram aprovadas pela maioria dos presentes. **Item 5 APROVAÇÃO DA PAUTA:** Aprovado sem alterações. Em seguida, passou-se ao **item 6:**

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS: A comissão de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares se reuniu com a presença de Claudinei dos Santos Lima - coordenador da comissão e da colaboradora da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Sâmara Nick. A Comissão de Apoio do CEDCA-MG analisou as demandas recebidas por e-mail identificando as questões de maior complexidade informou à Plenária sobre os encaminhamentos adotados. Foi destacada também a necessidade de buscar contribuição de outras áreas do conhecimento para as questões da infância que demandam saber específico e especializado. O conselheiro informa que a Comissão de Apoio irá dialogar com os demais conselheiros para definir os próximos passos e retorno aos demandantes. Em seguida foi apresentado o relatório do Comitê de Participação de Adolescente – CPA. A reunião foi realizada em 19 de fevereiro com a presença do coordenador da comissão e a adolescente Nayni onde foram abordados os seguintes pontos:**1. Cronograma de Reuniões.** Foi deliberado que as reuniões seguirão o calendário do CEDCA-MG.O horário das reuniões será às 19h. As reuniões ocorrerão no dia anterior à Plenária.O coordenador da comissão irá inserir as datas no calendário para ciência de todos.**2. Propostas de Ações/Atividades:**Foram sugeridas atividades realizadas pelo CPA, incluindo:Saúde Mental: questão do suicídio na adolescência;Exploração Sexual;Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; As atividades serão discutidas e planejadas para os meses de maio e junho.**3. Canal Oficial de Divulgação:** Foi sugerida a criação de um canal oficial do CPA no Instagram para divulgação de informações sobre:CPA; CEDCA; ECA; CT; CMDCA; Direitos e Deveres das crianças e adolescentes.O objetivo é informar e educar as crianças e adolescentes de Minas Gerais sobre os assuntos que os envolvem. **4. Posse dos Adolescentes no CPA Nacional:** Foi feito um breve relato sobre a posse dos adolescentes de MG no CPA Nacional do CONANDA. Luan foi eleito titular na COF e Nayni foi eleita suplente na Redsurca. A comissão de Medidas Socioeducativas se reuniu, porém não houve tempo hábil para a elaboração do

relatório e apresentação na presente plenária^[1]. As comissões de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas não se reuniram. **ITEM 7: SIPIA PRESENTAÇÃO DA NOVA VERSÃO.** Os servidores Maria de Fátima Prado e Mauro da Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes fizeram apresentação da nova versão do SIPIA – Sistema de Informações para a Infância e Adolescência. **Principais pontos:** Nova versão do sistema

(layout atualizado, assinatura eletrônica, relatórios estatísticos); **Desafios:** Baixa adesão (234/853 municípios mineiros utilizam a plataforma). **Encaminhamentos:** Promover capacitação para conselheiros tutelares via Fundação João Pinheiro (curso disponível para conselheiros estaduais). Articular com MP/MG para incentivar uso do SIPIA nos municípios. A apresentação segue disponível no Site do Conselho www.conselhos.social.mg.gov.br/cedca. Neste momento a presidente Andressa solicita aos presentes a antecipação do **item 10 “APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS.”** Isso posto, os presentes aprovaram por unanimidade. José Ricardo inicia a apresentação informando que a faz em substituição do Professor Humberto justificada por outra agenda no mesmo período. **Objetivo:** Formular a contribuição da região Sudeste para a minuta do Plano Decenal, com base no cenário regional, resultados das escutas de crianças e adolescentes e análise de propostas. Conteúdo: Cenário das Infâncias e Adolescências na Região; Resultado das escutas de crianças e adolescentes na região; Análise e complemento das propostas dos seminários estaduais; Complementação dos demais componentes do quadro operativo. **Detalhes do Evento:** Data: 29 e 30 de abril de 2025; Local: Belo Horizonte/MG (Hotel Granville sugerido); Estrutura necessária: Auditório para 100+ pessoas; 4-5 salas para grupos de trabalho; Acessibilidade e água disponível; **Participação e Representação** :200 participantes (50 por estado: RJ, MG, ES, SP). Critério de seleção: Prioridade para representantes indicados nos seminários estaduais. Grupos com custos cobertos pelo projeto: 2 adolescentes, 1 conselheiro tutelar e 1 conselheiro de direitos por estado; Pesquisadores, facilitadores, sistematizadores e coordenação nacional. **Divisão de Custos:** Projeto cobre: Aluguel do espaço do evento; Hospedagem/alimentação dos grupos específicos; Materiais do seminário; Estados e participantes assumem: Transporte, hospedagem e alimentação dos demais representante; Contrapartida opcional do estado-sede (MG): Apoio com cerimonialista; Indicação de hotel e mobilização de participantes; Transporte local. **Programação Preliminar:** **Dia 1:** Acolhida com expressões culturais; Mesa de abertura e diagnóstico regional; Pannel de adolescentes com resultados das escutas; Grupos de trabalho; **Dia 2:** Continuação dos grupos de trabalho; Eleição de representantes para o seminário nacional; Plenária de validação e encerramento. **Encaminhamentos e Observações:** CEDCA-MG indicará o Hotel Granville. Cerimonialista: Em articulação com a Secretaria de Estado. Mobilização: CEDCA-MG confirmará participantes titulares/suplentes. Ajustes: Ampliação de vagas para garantir representatividade; Equipe nacional enviará lista oficial de representantes e segmentos ao CEDCA-MG; Alinhamento logístico detalhado. Ao final da apresentação foram esclarecidas as questões dos presentes e a presidente retonou ao **ITEM 8** da pauta: **GRUPO COORDENADOR DO FIA – atualização e recomposição: Andressa informa da necessidade da atualização do Grupo, conforme os termos** do art. 8º da Lei nº 11.397, de 06 de janeiro de 1994, e do art. 12 do Decreto nº 36.400, de 23 de novembro de 1994. A secretaria executiva informa que é necessária a indicação de substituição dos representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Secretaria de Estado de Fazenda. A conselheira Patrícia permanece na representação da sociedade civil, sendo necessária a indicação de mais um conselheiro, visto que a presidência do referido Grupo é da presidência do Conselho sendo representante da sociedade civil, totalizando 3. Informa também que apenas a representação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Banco BDMG estão atualizadas. Deliberação: O Grupo será formalizado após definição das substituições dos representantes da sociedade civil (e-mail) e governamentais (SEPLAG e SEF) e publicação em Diário Oficial do Estado. **ITEM 9 REPRESENTAÇÃO COMISSÕES E COMITÊS:** Andressa informa da necessidade de atualização das representações do Conselho. Para o Comitê da Primeira Infância: conselheira Andressa de Oliveira Lima (titular) e conselheira Patrícia Araújo Azevedo Alves (suplente). Para a Comissão Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Sistema Socioeducativo, conselheira Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar. Para o Comitê Antimanicomial, o servidor Mauro Rodrigues. **ITEM 11 INFORMES:** **1º** Campanha contra Violência Sexual: Lançamento em fevereiro/2025. Peças disponíveis para download (cartilhas, vídeos). **2º** Proteja Minas: Novo programa de prevenção à criminalidade (foco em violência contra mulheres). Apresentação em próxima plenária. **BREVE RELATO: Christiane Machado**, secretária executiva do Conselho faz a leitura do Breve Relato sendo este aprovado por aclamação pelos presentes. Em seguida, a presidente Andressa Lima encerrou a 460ª sessão plenária agradecendo a participação de todos os presentes. Eu, Luciana Márcia Fortunato, servidora da secretaria executiva do CEDCA/MG – MASP: 929690-6 lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras e conselheiros.

[1] O relatório da Comissão de Medidas Socioeducativas segue disponível no processo SEI nº 1480.01.0001396/2025-05



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Oliveira Lima, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudinei dos Santos Lima, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antonia Silva Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 23/07/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR GONÇALVES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Araújo Azevedo Alves, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Novais Martins, Servidor (a) Público (a)**, em 23/07/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Martins Lara de Rezende, Servidora Pública**, em 29/07/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Emilio de Paiva, Servidor (a) Público (a)**, em 01/08/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Quaresma Caldeira de Araujo, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Marcio de Oliveira, Usuário Externo**, em 01/08/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Almeida Lopes Mendonca, Delegado de Polícia**, em 07/08/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Prado, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Karolina Silva Ribeiro Aguiar, Servidor (a) Público (a)**, em 22/09/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Araujo Alves Souza, Técnico Fazendário de Administração e Finanças**, em 30/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112694567** e o código CRC **ECDF8A8F**.